

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Estudo Técnico Preliminar 112/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 97/2026

2. Descrição da necessidade

Oito (8) Inscrições para o curso “TÉCNICA LEGISLATIVA MODERNA: REDAÇÃO, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE LEIS” que será realizado pelo IGAP – Instituto de Gestão e Orientação a Agentes Públicos LTDA –EPP nos dias 06 a 09 de Outubro de 2026, na cidade de Araranguá/SC, para os Vereadores Amaro Jerônimo Vanti De Azevedo, Antônio Machado, Claiton Dornelles, Evandro Oliveira, Fernando Cairuga, Paulo Sérgio e Renato Ferreira e o Assessor Leonel Rada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Presidência	Fernando Cairuga

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá realizar o curso conforme programação divulgada, assegurar as inscrições das participantes e emitir certificado contendo carga horária, período e conteúdo programático.

Nr Do Item	Previsão Data do Curso
1	06 a 09 de outubro de 2026

5. Levantamento de Mercado

A comparação considerou o conteúdo programático, as datas de realização, a disponibilidade de vagas e o custo total de cada alternativa.

Optou-se pelo curso Técnica legislativa moderna: Redação, alteração e consolidação de leis,, promovido por IGAP, na modalidade presencial, porque sua programação contempla vereadores, prefeitos, vice-prefeito, secretários, assessores e servidores os temas diretamente relacionados à necessidade da Câmara. A participação presencial justifica-se por tratar como temas como orçamento impositivo e redação final, a formação contempla atualização legislativa e institucional, bem como o desenvolvimento de competências e a compreensão das responsabilidades inerentes ao exercício da função pública.

O custo total estimado da solução escolhida é de R\$ 11.520,00, conforme documentação juntada ao processo. O curso aborda temas contemporâneos e oferece diretrizes práticas para auxiliar na tomada de decisões, na organização de processos internos e no aprimoramento dos resultados entregues atendendo à necessidade administrativa identificada

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação do curso de capacitação em técnica legislativa moderna destinado aos 7 vereadores e 1 assessor, que será realizado em Araranguá – SC, de 6 a 9 de outubro de 2026.

O valor unitário da inscrição é de R\$1.440,00 totalizando R\$ 11.520,00.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade de 08 (oito) inscrições corresponde ao número de vereador e assessor indicado pela administração para capacitação no tema, conforme necessidade do setor requisitante .

Nr Item	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Ser
01	Oito (8) Inscrições para o curso "TÉCNICA LEGISLATIVA MODERNA: REDAÇÃO, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE LEIS" que será realizado pelo IGAP – Instituto de Gestão e Orientação a Agentes Públicos LTDA –EPP nos dias 06 a 09 de Outubro de 2026, na cidade de Araranguá/SC, para os Vereadores Amaro Jerônimo Vanti De Azevedo, Antônio Machado, Claiton Dornelles, Evandro Oliveira, Fernando Cairuga, Paulo Sérgio e Renato Ferreira e o Assessor Leonel Rada	unidade	8	21172

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor da inscrição é compatível com o preço praticado pelo próprio ofertante, conforme proposta comercial e divulgação pública do evento, devendo a instrução conter documentos comprobatórios da compatibilidade .

Pesquisa feita pela fonte: Site IGAP

Item 1 - O valor unitário para a presente contratação é R\$ 1.440,00 foi obtido a partir da proposta comercial da promotora divulgação pública do evento, devendo o processo conter os documentos que mostrem a compatibilidade do preço da inscrição.

Valor total: R\$ 11.520,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há parcelamento viável, pois o objeto consiste em inscrição em um mesmo curso, com conteúdo, cronograma e promotora únicos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui total alinhamento ao Plano Anual de Contratações de 2026, sob o número de Contratação - **97/2026**.

12. Resultados Pretendidos

A participação presencial no curso poderá ocasionar impactos ambientais relacionados ao deslocamento dos participantes, ao consumo de energia e à utilização de materiais impressos e descartáveis durante a capacitação.

Para reduzir esses impactos, a Câmara priorizará, quando viável, o transporte compartilhado dos participantes, a utilização de materiais didáticos e certificados em formato digital e a impressão apenas dos documentos indispensáveis. Também orientará os participantes quanto à redução do consumo de descartáveis e à destinação adequada dos resíduos gerados.

As medidas serão adotadas conforme sua viabilidade e as condições oferecidas pela instituição promotora, sem comprometer os objetivos da capacitação.

13. Providências a serem Adotadas

- Providenciar a divulgação do ato autorizativo da contratação direta e do instrumento contratual, quando houver, no PNCP e no sítio eletrônico oficial, observadas as regras de publicidade aplicáveis .
- Emissão de nota de empenho em nome da empresa a ser contratada;
- Confirmação da inscrição junto à empresa contratada.
- Juntada da programação do curso, proposta comercial, comprovação de preço público praticado pela promotora e documentos de habilitação da contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

15. JUSTIFICATIVA A NÃO ELABORAÇÃO DO MAPA

Considerando que a contratação tem por objeto treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com execução em curto prazo e reduzida complexidade operacional, a análise dos riscos será registrada de forma simplificada no planejamento, sem elaboração de mapa de riscos específico, conforme a possibilidade prevista no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Os riscos relativos à não realização da capacitação, à alteração de datas, à indisponibilidade dos profissionais indicados e à entrega inadequada do conteúdo ou dos materiais deverão ser tratados no Termo de Referência, mediante definição das obrigações da contratada, das condições de execução, dos critérios de recebimento e das providências aplicáveis em caso de descumprimento.

Assim, observados os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e eficiência, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133 /2021, justifica-se a não elaboração de mapa específico, sem afastar o acompanhamento e o tratamento dos riscos durante a execução contratual. Caso sejam identificados riscos adicionais relevantes, a análise deverá ser complementada.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A realização do curso de **Técnica Legislativa Moderna para Vereadores e Assessores** justifica-se pela necessidade de qualificar a elaboração, a análise e a revisão das proposições legislativas, aprimorando a clareza, a coerência e a segurança jurídica das normas municipais.

A capacitação possui relação direta com as atividades da Câmara Municipal, pois fornece conhecimentos sobre redação normativa, iniciativa legislativa, apresentação de emendas, tramitação de proposições e limites de atuação dos Poderes. Seu conteúdo contribui para prevenir vícios de constitucionalidade, ambiguidades e disposições de difícil aplicação, favorecendo uma produção legislativa mais eficiente e alinhada ao interesse público.

No âmbito local, o **Código de Ética Parlamentar, art. 15, VI e X**, estabelece como deveres dos vereadores zelar pelo cumprimento e pelo progressivo aprimoramento da legislação municipal e examinar as proposições sob a perspectiva do interesse público. A formação dos vereadores e dos assessores que lhes prestam apoio técnico constitui instrumento adequado ao cumprimento desses deveres.

Assim, a participação no curso mostra-se pertinente e administrativamente justificável, desde que o conteúdo programático seja compatível com as funções dos participantes, os custos sejam razoáveis e haja disponibilidade orçamentária, observados os procedimentos de contratação e as regras locais sobre eventuais deslocamentos. O benefício esperado é institucional: melhorar a qualidade das proposições e reduzir falhas no processo legislativo municipal.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA CRISTINA MARTINS VIANA DA CRUZ

comissão de planejamento



Assinou eletronicamente em 02/10/2026 às 14:15:34.